

RESOLUÇÕES



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMAS

Rua Eulina Chagas, Nº 70 - Bairro: Centro – CEP: 45.140-000

Tel. (77) 3432-1004 / 3432-1687

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017 de 11 de junho de 2018.**

Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Sociedade Civil para compor o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Itambé-BA, biênio 2017-2019. E escolha do Presidente do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ITAMBÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal 006, de 18 de maio de 1999, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 20, de 15 de outubro de 2002, e de nº 072 de 21 de novembro de 2011, e tendo em vista as deliberações dos Conselheiros presentes em reunião realizada no dia 25 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Sociedade Civil para compor o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Itambé-BA, biênio 2017-2019:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jislane Santos Brito Silva

Suplente: Eliene Amaral Santos

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Titular: Soane Alves Moreira

Suplente: Clelia dos Santos Mendes

III – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fernanda Ferraz Gusmão

Suplente: Sara Silva Lemos Santos

IV – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Albânia Santos Nery

Suplente: Felipe Ferraz Gusmão

V – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão Orçamentária e Tesouraria

Titular: Camila de Brito Souza

Suplente: Uarlei Silva Neves

VI – Clube de Desbravadores Sândalo de Itambé

Titular: Pedro Henrique Dias

Suplente: Rafael Santos Neves

VII – Projeto de Educação Batista El-Shalom

Titular: Lorena Ferraz Nunes Teixeira

Suplente: Jéssica Silva Souza

VIII – Organização Pedra Afiada – OPA

Titular: Daniel Cardoso Vilarinho

Suplente: Poliana Trancoso

IX – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itambé

Titular: Fábio Laranjeira Souza

Suplente: Márcio Antônio Bispo de Almeida

X – Pastoral da Criança

Titular: Maria Aparecida Santos Rodrigues

Suplente: Denise Soares Rodrigues

Art. 2º Nomear o novo Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, FÁBIO LARANJEIRA SOUZA, período 2017-2018, eleita pelos conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Itambé-BA, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (25/07/2017).

Fábio Laranjeira Souza

Presidente do CMDCA / Itambé-BA